



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Guanambi

PORTARIA 5/2024 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de janeiro de 2024

Dispõe sobre a comissão responsável pela análise dos documentos de candidatos que irão concorrer às vagas ociosas dos cursos de graduação do *Campus Guanambi*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS GUANAMBI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 278, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, **CONSIDERANDO:**

- O Edital N° 56 de 28 de dezembro de 2023.

R E S O L V E :

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão responsável pela análise e avaliação da documentação referentes às matrículas em vagas ociosas dos cursos de graduação, discriminadas no Edital nº 56 de 28 de dezembro de 2023, no âmbito do Instituto Federal Baiano - *Campus Guanambi*.

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Barbara Katharinne Alves Borges Lessa	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2963345	Presidente
Normane Mirele Chaves da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1732298	Membro
Raimundo Francisco dos Santos Filho	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1033441	Membro
Sinézio Cotrim Guimarães Júnior	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	4562595	Membro
Sofia Rebouças Neta Pereira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1784476	Membro

Art. 2º São atribuições da comissão:

I - recepcionar do presidente da comissão do Processo Seletivo os processos individuais dos candidatos às vagas

ociosas;

II - elaborar, para cada processo, parecer consubstanciado de análise do histórico escolar, informando cada componente curricular aproveitado pelo candidato, com base na matriz curricular do curso superior pleiteado no Campus Guanambi;

III - preencher o barema de pontuação de cada candidato, conforme modelo disponível no Edital de seleção;

IV - encaminhar os baremas e os pareceres da análise da documentação e histórico ao presidente da comissão de Processo Seletivo, para as providências necessárias à publicação do resultado, conforme cronograma.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença de 03 (três) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples/absoluta.

Art. 4º Esta portaria perderá sua validade assim que o cronograma referente ao Edital for concluído.

Art. 5º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlito Jose de Barros Filho, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GBI-DG**, em 23/01/2024 17:00:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 530221
Verificador: 9fb8a7b92e
Código de
Autenticação:



Distrito de Ceraíma, S/N, Zona Rural, GUANAMBI / BA, CEP 46430-000

Fone: (77) 3493-2100